ATO DE DESCONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PUBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2009, VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO (CTSP/2009 – INTERIOR).

10ª RPM

O MAJOR PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08Ago06, e consoante o disposto no edital DRH/CRS nº 01, de 30 de janeiro de 2008, publicado no "Minas Gerais" nº 021, de 31 de janeiro de 2008, que regula o concurso público para admissão ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2009 – vagas para o interior do Estado (CTSP/2009 -Interior) e,

1. Considerando que:

1.1 ZELMO FILHO LUIZ DOS SANTOS, CI nº MG11720848, candidato da 10ª RPM - VAGAS PARA O 15º BPM, 46º BPM E 10ª CIA MAT, do concurso público para provimento do cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.2 o candidato teve sua permanência no certame assegurada mediante ação Cautelar Inominada nº 480.08.118373-7, tendo em vista contra indicação na 2º fase (Exames Preliminares e Complementares) do concurso;

1.3 em cumprimento de decisão judicial, foi convocado para 3ª fase do concurso (Teste de Capacitação Física – TCF) em 02 de setembro de 2008, onde após ser submetido ao referido teste, foi considerado "apto";

1.4 em 09 de outubro de 2008 foi convocado para a 4ª fase do concurso (Exames Psicológicos), conforme ato de convocação publicado no SITE do CRS;

1.5 em 05 de novembro de 2008 foi expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, o ofício nº 953/08 – 1ª Vara Cível – Patos de Minas/MG, que noticiou a publicação proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que reformou a decisão que havia concedido a tutela antecipada.

2. Diante do exposto, resolve:

2.1 tornar sem efeito a convocação do candidato ZELMO FILHO LUIZ DOS SANTOS, CI nº MG11720848, anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2008.

(a) Francisco de Assis Leal da Silva, Maj PM
Chefe do CRS